

DECRETO N°005/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final dos Candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado 2021 (Edital n° 001/2021) para provimento temporário de Cargos/Funções de Pessoal do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, e dá outras providências."

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital n° 001/2021,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI realizou no dia 23 de Janeiro de 2022, Teste Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas temporárias existentes no quadro de pessoal do Serviço Público Municipal (Edital n.º 001/2021);

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da empresa Instituto Gabriel Excelência - IGE (www.gabrielexcelencia.net.br), desde a data de 09/02/2022, e no Diário Oficial dos Municípios, na data de 22/02/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final, tendo expirado o prazo de 02 (dois) dias, previstos no Aditivo n° 01 do Teste Seletivo Simplificado (Edital n° 001/2021);

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (Edital n° 001/2021) para os Cargos/Funções de Médico(a), Enfermeiro(a), Odontólogo(a), Médico(a) Veterinário, Nutricionista, Técnico(a) em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal,

Assistente Social, Professor(a) de Linguagens, Professor(a) de Matemática, Professor(a) de Ciências, Professor(a) de Educação Física e Professor(a) de Educação Infantil, todos regidos pelo Edital n° 001/2021.

Art. 2° - Os Candidatos aprovados são os constantes na Relação Publicada no site da empresa Instituto Gabriel Excelência - IGE (www.gabrielexcelencia.net.br), desde a data de 09/02/2022, e no Diário Oficial dos Municípios, na data de 22/02/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí(PI), em 23 de Fevereiro de 2022.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, nesta data, na forma da lei.


Iasmim da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração